

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, COM CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (PSICOLOGIA) – OE202606/1312 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ODEMIRA.

Ata n.º 4

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas de Odemira, sito na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do referido AE, destinado ao exercício de funções no referido Agrupamento de Escolas / Escola Não Agrupada, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do Despacho do Diretor do mencionado Agrupamento de Escolas, de 3 de junho de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 63, de 31 de março, com a presença de todos os membros do Júri.

A presente sessão teve como objetivo e único ponto da ordem de trabalhos aplicação do enunciado da prova de conhecimentos, método de seleção do presente procedimento concursal, conforme definido na Ata n.º 1 do mesmo e para a qual ora se remete, tendo o mencionado enunciado sido recebido no dia de hoje, através do envio, por link, pela empresa encarregue de realizar as referidas provas.

O referido enunciado foi nesta data recebido por este Júri e aplicado com vista a assegurar a realização do correspondente método de seleção no devido suporte eletrónico.

No Agrupamento apenas compareceu uma candidata. Foram seguidas todas as indicações dadas pela AGSE. A Prova de Conhecimentos decorreu no prazo normal sem nenhuma ocorrência. A candidata saiu decorridos os noventa minutos estipulados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

ODEMIRA em 14 de julho de 2026

O/A Presidente do Júri



Os/As Vogais Efetivos/as





